



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete'
2. de março de mil novecentos e oitenta e nove (17.03.1989),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Des. Vice-Presidente, no ex-
5. exercício da Presidência, Cláudio Américo de Miranda; Juiz
6. Federal, Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juí-
7. zes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Ozael
8. Rodrigues Veloso; Jurista, Dr. José Joaquim de Almeida Neto;
9. e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, comigo, Mário Castello Branco da Boa Viagem, Diretor Geral Substituto da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
10. S. Exa. o Presidente ressalvou a ausência do Des. Benilde Souza Ribeiro passando, logo a seguir, à leitura
11. do seguinte expediente: TELEX CIRCULAR nº 23, do TSE, comunicando haver o Diretor Geral do Departamento de Polí-
12. cia Federal dirigido Ofício àquela Presidência, externando sua preocupação quanto a requisições de servidores daquele Órgão, e solicitando informe este Tribunal, com urgência, os nomes dos servidores daquele Departamento que se encontram à disposição deste TRE. DESPACHO: "Atenda-se"
13. TELEX CIRCULAR nº 24, do TSE, comunicando deferimento de
14. pedido de cancelamento formulado pelo PFL, relativo a re-
15. de nacional de rádio e televisão. DESPACHO: "Ciente. Ar-
16. quive-se". TELEX CIRCULAR nº 25, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 9.3.89, apreciando o Processo nº 9.950, decidiu adotar, durante o corrente ano, programas partidários em rede nacional de rádio e televisão, com intervalo mínimo de seis dias, fixando calendário para essas transmissões. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se".
17. TELEX CIRCULAR nº 26, do TSE, comunicando que, em sessão de 13.3.89, apreciando Processo nº 9.961, em que figura como requerente o PSD, determinou transmissão aos Tribunais Regionais das novas datas fixadas por aquele Partido para a realização de suas Convenções Municipais e Regionais. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX CIRCULAR nº 27, do TSE, aditando o Telex Circular nº 22, relativo à solicitação do PSDB, de adiamento de datas para a realização das Convenções Municipais, informando prevalecer as datas anteriores, apenas facultando às Comissões Diretoras Regionais Provisórias realizá-las nas datas indicadas, caso não consigam em tempo hábil. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX da Juiz Eleitoral da 79a. Zona, respondendo pela 80a. Zona por designação, encarecendo providências urgentes do TRE, no sentido de restaurar o acervo eleito-



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

46. ral da 80a. Zona/Bodocó. DESPACHO: "À Corregedoria Eleito  
 47. ral". Ainda com a palavra, S. Exa. o Des. Vice-Presidente,  
 48. no exercício da Presidência passou ao relato dos seguintes  
 49. feitos administrativos: PROCESSO Nº 5096/89, Cl. I, proce  
 50. dente da 3a. Zona/Recife. O Juiz Eleitoral solicitando a  
 51. requisição do funcionário ARTHUR RICARDO E SILVA JORDÃO E  
 52. MERENCIANO, para servir como auxiliar de cartório, naque-  
 53. 3a. Zona. DECISÃO: Unanimemente, foi homologada a indica-  
 54. ção, pelo prazo de um ano, a partir da apresentação do  
 55. funcionário em Cartório. PROCESSO Nº 5097/89, Cl. I, pro-  
 56. cedente da 10a. Zona/Olinda I/3. O Juiz Eleitoral solici-  
 57. tando a requisição do funcionário IZAIAS DE SOUZA CELESTI  
 58. NO, para servir como auxiliar de cartório, naquela Zona.  
 59. DECISÃO: Unanimemente, foi homologada a indicação, pelo  
 60. prazo de um ano, a partir da apresentação do funcionário  
 61. em Cartório. Continuando, S. Exa. passou à leitura do Ofí-  
 62. cio nº 02/89, do Presidente da Comissão que procedeu ao  
 63. Balanço do Almoxarifado deste TRibunal, com apresentação  
 64. do respectivo mapa demonstrativo. DESPACHO: "Ciente. Arqui-  
 65. ve-se". Por solicitação do Des. Cláudio Américo de Miran-  
 66. da, assumiu a Presidência da sessão o Dr. Itamar Pereira,  
 67. a fim de que S. Exa. relatasse os processos 608/89, Cl...  
 68. XVII, e 3169/89, Cl. VI. PROCESSO Nº 608/89, Cl. XVII. Car-  
 69. los Alberto Ventura e Outros, requerendo recontagem dos  
 70. votos para vereador, no município de Olinda. Após o rela-  
 71.tório, usou da palavra o Dr. Francisco Bione, advogado  
 72. dos requerentes. Posta a matéria em discussão, proferiu o  
 73. TRE a seguinte decisão: Preliminar e Unanimemente, não se  
 74. conheceu do pedido, nos termos do parecer da Procuradoria  
 75. Eleitoral. PROCESSO Nº 3169/89, Cl. VI, procedente da 12ª  
 76. Zona/Paulista I/2. A Frente das Oposições do Paulista ...  
 77. (PTB/PC), recorrendo contra decisão do Juiz Eleitoral que  
 78. indeferiu o pedido de recontagem de todas as urnas da 12a.  
 79. e 119a. Zonas Eleitorais. Após o relatório, usou da pala-  
 80. vra o Dr. Jairo Alves, pelos recorrentes. Posta a matéria  
 81. em discussão, proferiu o TRE a seguinte decisão: Unanime-  
 82. mente, negou-se provimento ao recurso. Com a palavra o  
 83. Juiz Ozael Veloso, solicitou S. Exa. fosse justificada a  
 84. sua ausência às sessões deste Tribunal no período compreen-  
 85. dido entre 24 do corrente mês e 08 de abril próximo, quan-  
 86. do estará na França, atendendo a interesses do Juizado de  
 87. Menores, de que é Titular. Foi o seu pedido deferido. Com  
 88. a palavra o Juiz José Joaquim de Almeida Neto, solicitou  
 89. S. Exa. fosse justificada a ausência, a esta sessão, do  
 90. Juiz José Henrique Wanderley Filho, que se encontra via -



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

91. jando, solicitado que foi nesse sentido por aquele jurista.  
92. O pedido foi igualmente atendido. Nada mais havendo a tra-  
93. tar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, ..  
94. *Mário Castello Branco da Boa Viagem*, Mário Castello Branco da Boa  
95. Viagem, Diretor Geral Substituto da Secretaria, mandei la-  
96. vrar a presente, que vai devidamente assinada.